

MUNICIPIO DE VARJÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARJAO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA EVEREST, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE processo 8/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) DIOGO GUIMARAES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.01	06.01.10.301.2006.3007.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	102	5.840,00
TOTAL				5.840,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FIT DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 45.833.353/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PURIFICADOR DE ÁGUA EVEREST PLUS PRATA 220 V 60HZ	UNIDADE		4,0000	1.460,0000	5.840,0000
Total							5.840,0000
Total							5.840,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARJAO, 15 de janeiro de 2026.

EDIVAN DORNEL DE SOUSA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 935.877.671-49

Responsável